# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Outros atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



## PODER EXECUTIVO DE JALES

## Atos Oficiais

## Decretos

**Decreto nº. 8.767, de 07 de outubro de 2021.**

*Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 116º convocado através do Decreto nº. 8.708 de 20/09/2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

**I – AUXILIAR DE LIMPEZA:**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| 118º | 012233 | FRANCIELLE CRISTINA NICOLAU FLORES | 25,00 |

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Decreto nº. 8.775, de 13 de outubro de 2021.**

*Nomeia membros para compor Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017, em substituição.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Decreto nº. 8.202, de 11 de setembro de 2020, que nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017.

Considerando Ofício nº. 212/2021, de 08 de outubro de 2021, protocolado sob o nº. 18712/2021, de 13/10/2021, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, solicitando a substituição de membro do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017.

DECRETO:

Art. 1º. Fica nomeado o cidadão abaixo relacionado para integrar o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017, em substituição:

II – Representante da Sociedade Civil:

1- 01(um) representante do Fórum Municipal e Permanente de Cultura:

Titular: GUSTAVO ALVES BALBINO – 44.553.809-0

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

## Licitações e Contratos

## Extrato

**Prefeitura do Município de Jales**

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato: 151/17 - Locatário: Prefeitura do Município de Jales - Locador: Frederico Marques Neves - Objeto: Prorrogação do Contrato de locação de imóvel, localizado a Rua 03, n° 2336, Centro, destinado à instalação do CMDCA, Conselho Tutelar do Município, CMI – Conselho Municipal do Idoso e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, por mais 12 (doze) meses - Assinatura: 21/09/21 - Vigência: 21/09/22 - Valor: R$ 21.132,24 - Processo: 87/17 - Dispensa de licitação nº. 11/17.

**Prefeitura do Município de Jales**

Extrato de Termo Aditivo n° 01/21 - Contrato n° 94/20 - Locador: Wanda Ilza de Oliveira Murari - Locatário: Prefeitura Municipal de Jales - Objeto: Prorrogação no Contrato de locação de imóvel destinado para a instalação da Defensoria Pública da União (Termo de Cooperação Técnica nº 3776027), sito a Rua 7, nº 2.147, Centro, por mais 12 (doze) meses - Valor: R$ 13.136,28 - Assinatura: 05/10/21 - Vigência: 05/10/22 - Processo n° 142/20 - Dispensa de Licitação: 44/20.

**Prefeitura do Município de Jales**

Extrato de Termo Aditivo n° 01/21 - Contrato n° 94/20 - Locador: Wanda Ilza de Oliveira Murari - Locatário: Prefeitura Municipal de Jales - Objeto: Prorrogação no Contrato de locação de imóvel destinado para a instalação da Defensoria Pública da União (Termo de Cooperação Técnica nº 3776027), sito a Rua 7, nº 2.147, Centro, por mais 12 (doze) meses - Valor: R$ 13.136,28 - Assinatura: 05/10/21 - Vigência: 05/10/22 - Processo n° 142/20 - Dispensa de Licitação: 44/20.

## Outros atos

**Jales - SP, 08 de outubro de 2.021. OFÍCIO ESPECIAL/2.021 - CPL. DA: PREFEITURA DE JALES - SP.**

PARA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., CNPJ. (MF) nº 02.647.165/0001-85. ASSUNTO: Tomada de Preços nº 10/2.021. Prezado Senhores. Em virtude das publicações efetuadas da Decisão dos “Recursos Administrativos” interpostos na Tomada Preços nº 10/2.021, notificamos Vossa Senhoria, o prosseguimento dos autos, designando o dia 15 de outubro de 2.021, às 8:00 horas, para atendimento do Subitem 11.5 e seguintes do Edital. Atenciosamente. ADRIANA CARLA INFANTE. Presidente CPL.